



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE OPERAÇÕES - UOP/DELEMIG/DREX/SR/PF/MT

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

(Trata-se de mera sugestão, podendo sofrer adaptações a critério das unidades)

Interessado: **VICENTE CANO GALEANO**

Referência: Processo SEI nº **08389.008813/2022-66**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e **art. 135, III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017**, fica o(a) senhor(a) **VICENTE CANO GALEANO**, Registro Nacional Migratório nº **G132563F (ATIVO)**, nacional de **PARAGUAI**, nascido em **05/10/1958**, filho(a) de **LUCIANA GALEANO** e **PEDRO CANO**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar justificativa pela ausência superior a dois anos do Brasil em qualquer unidade da Polícia Federal, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, conforme o art. 135, III, do Decreto nº 9.199/2017.

Encaminhar justificativa para o e-mail **migracao.mt@pf.gov.br**

A ausência injustificada por período superior a dois anos pode resultar na decretação de perda da autorização de residência.

Rafael Quinto Scremen
APF



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL QUINTO SCREMIN, Agente de Polícia Federal**, em 25/11/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143669573&crc=8EE80B4E.
Código verificador: **143669573** e Código CRC: **8EE80B4E**.